

ORÇAMENTO 2016 – UM ORÇAMENTO RESPONSÁVEL

Um Orçamento responsável: favorece o crescimento económico e a criação de emprego; melhora a proteção social; e assegura o rigor das contas públicas, reduzindo o valor do défice e da dívida pública.

Um Orçamento que cumpre os compromissos assumidos no Programa do Governo e nas posições conjuntas com o PCP, o BE e o PEV, assim como os compromissos internacionais do nosso país.

Este é um orçamento diferente, que mostra que há alternativa. Uma alternativa responsável e dialogante.

I – As Políticas

Este orçamento permite cumprir os compromissos assumidos:

- Eliminar os cortes das pensões, dos vencimentos dos funcionários públicos e da sobretaxa de IRS;
- Repor o Rendimento Social de Inserção, o Complemento Solidário para Idosos e prestações familiares, como o Abono de Família;
- Reduzir a taxa de IVA da restauração;
- Repor a atualização das pensões;
- Reduzir o valor global das taxas moderadoras;
- Aumentar a descentralização de receitas para as autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas;
- Reforçar a autonomia das instituições do ensino superior e das autarquias locais;
- Acelerar a execução dos fundos comunitários.

II – Os grandes números

A proposta de Orçamento do Estado para 2016:

- **melhora as contas do Estado:** défice de 2,2% do PIB, uma redução de 0,9 pontos percentuais (pp) face aos 3.1% de 2015 (4,3%, incluindo a operação BANIF);
- **reduz a dívida pública** em 1,1 pp, que baixa para os 127,7% do PIB;
- **melhora a nossa posição face ao exterior**, reforçando o equilíbrio das contas externas: a nossa capacidade de financiamento líquido ao exterior atinge os 2,2% do PIB e o excedente na Balança de Bens e Serviços sobe para 1,2%;
- **reconhece que Portugal não poderá apenas depender do exterior para crescer de forma sustentada**, promovendo o equilíbrio entre a procura externa e interna nos contributos para o crescimento económico;

- **reduz o peso da despesa pública** em 2 pp do PIB, e aumenta o peso da receita pública em 0,2 pp do PIB
- **reduz o défice estrutural**: em 0,3 pp, ao contrário do que ocorreu em 2015 (aumento de 0.6 pp);
- **é prudente no cenário macroeconómico**: impacto das medidas de aumento de rendimentos do OE2016 estimadas de forma prudente e validadas pelo relatório da UTAO, que as considera mesmo conservadoras.
- **aumenta o saldo primário** (excluindo juros) de 0,4% para 2,3% do PIB, quase 5 vezes mais do que em 2015;
- **promove um crescimento mais saudável e socialmente justo através das alterações fiscais**:
 - menos impostos sobre o trabalho, que caem 2,5% face a 2015;
 - menos impostos diretos (-1,9%), mais impostos indiretos (6,6%);
 - desincentiva o crédito ao consumo;
 - desincentiva as importações.
- **valoriza o trabalho e as pessoas** (via salários e redução de impostos, incluindo o aumento do SMN já em vigor), única forma sustentável de aumentar a produtividade do país. A produtividade do trabalho aumentará 1% em 2016.
- **aumenta a proteção social, através da reposição do mínimos sociais** (RSI, CSI e Abono de Família) **e da atualização das pensões de reforma**, num esforço global superior a €200 milhões.
- **incentiva a criação de emprego**, cujo crescimento se estima em 0,8% o que permitirá reduzir a taxa de desemprego para os 11,3% da população ativa.

III – O Processo de Negociação

- As negociações técnicas ocorridas relativamente ao esboço orçamental português são um procedimento normal, com vista à compatibilização de pontos de vista e de soluções;
- A questão crucial neste processo foi a evolução do saldo estrutural e não a credibilidade do exercício orçamental proposto pelo Governo;
- As divergências técnicas centraram-se na classificação da reversão de medidas temporárias em termos de saldo estrutural. Estas divergências de classificação centraram-se em dois grupos de medidas:
 - Em primeiro lugar, as medidas temporárias de cortes de rendimento. A sobretaxa, os cortes nos salários e contribuição extraordinária de solidariedade, foram sempre assumidas como temporárias quer ao nível político pelo anterior Governo, quer ao nível jurídico em várias decisões do Tribunal Constitucional, que apenas não se pronunciou pela inconstitucionalidade de várias delas invocando o seu carácter não permanente e transitório. Apesar de internamente sempre ter sido garantida a natureza temporária

destas medidas, as mesmas foram comunicadas e registadas pelas instituições europeias como relevantes para o apuramento do défice estrutural. O ter sido assumido como definitivo em Bruxelas algo que sempre foi temporário para os Portugueses dificultou, e dificultaria em qualquer momento, a devolução dos rendimentos cortados porque exigiu medidas de compensação mais exigentes. Por que razão o Governo PSD-CDS assumiu uma coisa perante os portugueses e outra diferente em Bruxelas?

- As alterações fiscais adotadas em 2015 (coeficiente familiar, redução da taxa do IRC, revisão do regime dos fundos de investimento) cujos efeitos apenas se materializam apenas em 2016.
- Este processo desenrolou-se o objetivo de encontrar soluções que não colocassem em causa os compromissos eleitorais e com os parceiros parlamentares e que contribuíssem para o principal desígnio deste Governo: mais crescimento, melhor emprego, maior igualdade.
- O Governo toma boa nota das preocupações referidas pela Comissão Europeia, concentrando-se agora na concretização desta estratégia orçamental para reforçar a confiança e diminuir os riscos.